



PORTARIA Nº 1024/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019 e nº 1796, de 27 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no Processo n. **0021.2258.1294.0007/2026**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Escola de Saberes Públicos do Amapá – ESAP, **a contar de 19/01/2026**, a servidora **Iara Marinho Brito**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n. 0104571 7-02, integrante da Carreira Gestão Governamental, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 25 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 850588000. Cód. CRC: F850B95

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 25/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

